



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2594

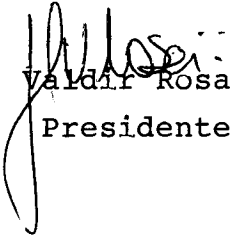
PROJETO DE LEI Nº 63/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, a Avenida Marginal, do Loteamento Vila Real, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de agosto de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

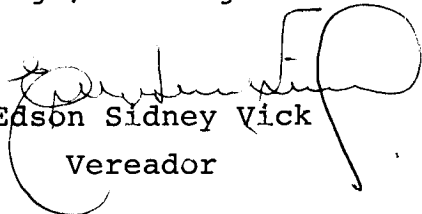
PROJETO DE LEI Nº 63/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, a Avenida Marginal, do Loteamento Vila Real, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de junho de 1995.


Edson Sidney Vick
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação tem o prazer de dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 27 de Junho de 1995*


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de Junho de 1995


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 08 de Junho de 1995


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, nascido a 10 de outubro de 1889, na Freguesia de Valadares, Conselho de Vila de Gaya, Comarca do Porto, em Portugal, filho legítimo de Joaquim' Duarte d'Oliveira e Maria Ricarda da Silva, veio para o Brasil em 11 de março de 1893, com a idade de três anos, fixando residência em Pirassununga.

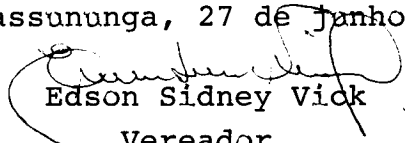
Com a idade de 10 anos, aprendeu a profissão de TANOEIRO, tendo montado oficina própria, onde hoje se localiza a Casa Maluf, à Rua Amador Bueno.

Foi casado com Benedita Fernandes de Oliveira e com ela teve 8 filhos, dos quais 4 ainda vivem: Joaquim ' Duarte de Oliveira Júnior, Chefe aposentado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com residência na cidade de Bauru; Lázara Duarte da Matta, com residência à Rua 13 de Maio, nº 2642, em Pirassununga; Augusto Eurípes Duarte, aposentado do Banco do Brasil, com residência à Rua Riachuelo, nº 344, em Pirassununga e José Duarte de Oliveira, Diretor de Escola, aposentado e Músico da Corporação Musical Pirassununga, residente à Rua Siqueira Campos, nº 2719, em Pirassununga.

Joaquim Duarte de Oliveira veio a falecer, a 06 de abril de 1938, com 48 anos, mas embora ainda não avançado na cidade, desde criança, órfão dos pais, aos 7 anos, com a profissão que abraçou, TANOEIRO, foi profissional consciente ' que honrou as raízes humildes da família, de onde procedia, e a terra passou a amar e respeitar, vencendo dias difíceis e previsíveis, enquanto aqui esteve, mas sempre lutando, para vê-la' progredir e crescer.

E isso, ele ajudou a fazer.

Pirassununga, 27 de Junho de 1995.


Edson Sidney Vick

Vereador

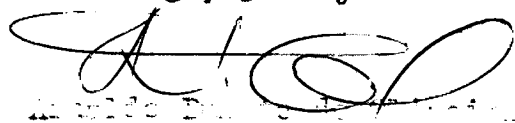
JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, nascido em 10 de outubro de 1880, em Ponta Grossa, Paraná, filho legítimo de Joaquim Duarte de Oliveira e Maria de Jesus, veio para o Brasil em 11 de março de 1903, com o título de cidadão brasileiro, em Pirassununga, São Paulo.

Tem como irmãos: Benedito de Oliveira, nascido em 10 de fevereiro de 1882, em Ponta Grossa, Paraná, filho legítimo de Joaquim Duarte de Oliveira e Maria de Jesus, chefe aposentado da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com residência na cidade de Ponta Grossa, Paraná; João de Duarte de Mattos, com residência à Rua 13 de Maio, nº 2642, em Pirassununga; Augusto Evripas Duarte, aposentado do Banco do Brasil, com residência à Rua Riachuelo, nº 341, em Pirassununga; e José Duarte de Oliveira, Diretor de Escola, aposentado e morador na população de Ponta Grossa, com residência à Rua São João Batista, nº 3710, em Ponta Grossa.

Joaquim Duarte de Oliveira, veio a falecer em 06 de maio de 1938, com 1º grau, mas sem a declaração de óbito, sendo o inventário feito em 1940, com 7 filhos, com a profissão de advogado, em Ponta Grossa, Paraná, com o seguinte inventário: Joaquim Duarte de Oliveira, filho legítimo, com residência em Ponta Grossa, Paraná; Benedito de Oliveira, filho legítimo, com residência em Ponta Grossa, Paraná; João de Duarte de Mattos, filho legítimo, com residência em Ponta Grossa, Paraná; Augusto Evripas Duarte, filho legítimo, com residência em Ponta Grossa, Paraná; José Duarte de Oliveira, filho legítimo, com residência em Ponta Grossa, Paraná; Maria de Jesus, filha legítima, com residência em Ponta Grossa, Paraná; e Maria de Jesus, filha legítima, com residência em Ponta Grossa, Paraná.

Elaborado pelo autor do trabalho.

Pirassununga, 23 de junho de 1995.



(Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 63/95, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, a Avenida Marginal, do Loteamento Vila Real, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/JUNHO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Jorge Luis Lourenço

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.690/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, a Avenida Marginal, do Loteamento Vila Real, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de Administração.

lrs/.-